



**PORTARIA Nº 003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA, usando da atribuição legal e diante da deliberação e autorização do CONSELHO CURADOR,**

**CONSIDERANDO** que nesta data, acontece o término do mandato do Diretor Geral da FAIBI, professor doutor ANDRE LUIZ OLIVEIRA e da Vice-Diretora Professora Mestre VALÉRIA CRISTIANE OLIVEIRA SILVA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar – em razão do término do mandato, respectivamente, o professor Doutor ANDRE LUIZ OLIVEIRA, do cargo de Diretor Geral e a professora Mestre VALÉRIA CRISTIANE OLIVEIRA SILVA Vice-diretora da FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA – FAIBI

**Art. 2º** Agradecer ao professor Doutor ANDRE LUIZ OLIVEIRA e a professora Mestre VALÉRIA CRISTIANE OLIVEIRA SILVA pelos relevantes serviços prestados à FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA – FAIBI, enquanto no exercício dos cargos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Ibitinga, 19 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FEMIB**

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e no Diário Oficial do Município em 19 de setembro de 2019.**